



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 092/ 2017

“NOMEIA REPRESENTANTE JUNTO AO MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada a Sra. Maria José de Carvalho Nascimento, como representante do Município de Itaverava junto ao ministério dos direitos humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 15 de Agosto de 2017

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**  
Prefeito Municipal